



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS

### SEMESTRE 2026.1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, no uso de suas atribuições, e de acordo com as Normas Complementares para Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFBA, torna público o presente Edital em que se estabelecem as normas do Processo Seletivo para o ingresso como aluno(a) especial nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, com início das aulas no primeiro semestre letivo do ano de 2026.

1. Aluno(a) Especial é o(a) estudante que, após aprovado(a) no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Programa de Pós-Graduação, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O(a) estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas e carga horária, e caso tenha, posteriormente, interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado, se aprovado(a) em seleção, poderá obter o aproveitamento desse estudo.
2. O(a) candidato(a) estará impedido(a) de se matricular se já tiver realizado matrícula na UFBA em quatro disciplinas na categoria de Aluno(a) Especial, independente de ter concluído a disciplina. Mesmo aprovado, a matrícula não é realizada se for identificado, no sistema, que o(a) candidato(a) já foi matriculado quatro vezes em disciplinas como Aluno(a) Especial.

### 1 – INSCRIÇÕES:

**Período:** De 09 a 18/01/2026

- a) Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/upVzpjpydZrtBmCT8>
- c) O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em 4 disciplinas como aluno(a) especial, em qualquer curso da UFBA, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar nenhuma outra disciplina;
- d) Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida no item 2 deste Edital impedirá a homologação da inscrição e o/a candidato(a) será excluído do processo seletivo;
- e) Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula e a ficha de matrícula (Ficha de cadastro de Alunos da Pós-Graduação)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

preenchido e assinado deverão ser enviados pelos/as candidatos/as aprovados/as até o dia 27/01/2026, para o e-mail [pos-com@ufba.br](mailto:pos-com@ufba.br).

- f) As disciplinas com vagas ofertadas para alunos/as especiais estão apresentadas no item 7 deste Edital. A quantidade de candidatos/as selecionados/as dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e a critério dos/as docentes da disciplina.

## 2- DOCUMENTAÇÃO exigida para a inscrição:

- 2.1 - O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, bem como o envio dos arquivos dos documentos exigidos, em formato PDF, na página da inscrição. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará no indeferimento da inscrição, estando o/a candidato/a excluído/a do processo de seleção.
- 2.2 - Para inscrição no processo de seleção do Póscom, o/a candidato/a deverá submeter, no formulário de inscrição, os documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, digitalizados em formato PDF, em um único arquivo.
- 2.3 - O(a) candidato(a) deverá submeter, em formato PDF e em um único arquivo, todos os documentos relacionados abaixo para a realização de sua inscrição:
- a) Ficha de Inscrição preenchido e assinado (Disponível em <https://poscom.ufba.br/alunoespecial20261> (Ficha de Inscrição) ou em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno?page=1> )
  - b) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade, ou RNE);
  - c) CPF, para candidatos(as) brasileiros(as);
  - d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (Não é aceito atestado de provável concluinte);
  - e) Histórico da Graduação;
  - f) Diploma (frente e verso) do Mestrado ou Ata de Defesa ou Certificado de Conclusão do Mestrado para candidatos(as) ao Doutorado;
  - g) Título Eleitoral;
  - h) Comprovante atualizado de quitação com a Justiça Eleitoral (Emitido pelo site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (Não será aceito comprovante de votação e a certidão deverá estar atualizada - mínimo 3 meses);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- i) Documento de quitação com o serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
- j) Documentos que comprovem a isenção (ver item k) ou Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$75,95). Não serão aceitos comprovantes de agendamento. O processo de geração da guia de recolhimento - GRU - deve ser feito no seguinte endereço eletrônico: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação” - Em “Serviços”, selecionar INSCRIÇÃO- ALUNO ESPECIAL MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS ou INSCRIÇÃO- ALUNO ESPECIAL DOUTORADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS - R\$75,95 . Pagar apenas uma taxa, mesmo que se inscreva em duas disciplinas.
- k) Fica isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a):
  - Que comprovar vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da Portaria 03/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, publicada em 16/11/2020, a saber: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007 - apresentar documento da inscrição no CadÚnico (não basta informar o número)). O documento deverá ser enviado junto aos documentos de inscrição. Quando não for o(a) titular, deve-se apresentar também a cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS. Também será considerado o Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE) - Enviar também a comprovação junto aos documentos de inscrição;
  - Tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente);
  - Do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, publicada em 29/10/2021, por meio da apresentação de declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo servidor - Todos os documentos que comprovem isenção deverão ser enviados junto aos documentos da inscrição.
  - A aprovação da isenção da taxa de inscrição não desobriga a realização do pagamento do “Serviço de Matrícula Aluno Especial”, requisito para matrícula dos candidatos que forem aprovados neste processo seletivo.

2.4 - O(a) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, no formulário, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

formato PDF e em um único arquivo, a Carta de intenções (Uma para cada disciplina) e o Currículo Lattes. Cada carta de intenção deve conter: I. Cabeçalho com dados de identificação do(a) candidato(a), indicação da disciplina e dos(as) docente(s) ; II. Texto justificando o interesse pela disciplina e a disponibilidade em cursá-la. Nomear o arquivo PDF com o Nome do/a Candidato/a e a Disciplina.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. A inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Inscrições com pendência de documentos serão excluídas do processo de seleção;
- 3.2. A Ficha de Inscrição (disponível em: <https://poscom.ufba.br/alunoespecial20261> e em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno?page=1>) deverá ser preenchida e devidamente assinada pelo(a) candidato(a) para envio junto aos documentos de inscrição;
- 3.3. O número de vagas para Alunos Especiais nas disciplinas dependerá da matrícula dos alunos regulares, sendo disponibilizadas aproximadamente 5 vagas por disciplina. O número de alunos(as) especiais aceitos(as) fica a critério do(a) professor(a) da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas e sendo, igualmente, facultada ao(à) professor(a) a ampliação para um número maior.
- 3.4. A seleção será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina e este(a) terá total autonomia sobre os critérios utilizados.
- 3.5. O processo de seleção consistirá na análise do currículo apresentado e na avaliação da carta. O(a) professor(a) poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.
- 3.6. As aulas terão início a partir do dia 09 de março de 2026.
- 3.7. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento das taxas.

### 4 – RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site do Póscom, no endereço <https://poscom.ufba.br/alunoespecial20261>, até o dia 23/01/2026.

### 5 – MATRÍCULA: (Apenas para os(as) candidatos(as) que forem aprovados na Seleção)

Para os aprovados na seleção haverá uma TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga até o dia 27/01/2026, após a divulgação do nome dos selecionados, e o comprovante deverá ser enviado para o e-mail



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

[pos-com@ufba.br](mailto:pos-com@ufba.br) junto à [ficha de matrícula](#) preenchida e assinada.

A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Pagar apenas uma taxa, mesmo que seja aprovado/a em duas disciplinas.

A aprovação da isenção da taxa de inscrição não desobriga a realização do pagamento do “Serviço de Matrícula Aluno Especial”, requisito para matrícula dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

A disponibilização do comprovante de matrícula só ocorrerá a partir do dia 14/03/2026, após a análise dos documentos pela Superintendência Acadêmica..

**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: (Candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar para o e-mail [pos-com@ufba.br](mailto:pos-com@ufba.br) até 27/01/2026):**

- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- Formulário de Matrícula Preenchido e assinado: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Ficha de cadastro de Alunos da Pós-Graduação).

TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos selecionados. A GRU – Guia de Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Pagar apenas uma taxa, mesmo que seja aprovado/a em mais de uma disciplina.

A matrícula oficial na disciplina, com disponibilização do comprovante de matrícula, só ocorrerá no período de 09 a 13/03/2026, após a análise dos documentos pela Superintendência Acadêmica

## **6 - ESTUDANTE DE PROGRAMA OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE OUTRA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA NACIONAL OU ESTRANGEIRA - ESTUDANTE ESPECIAL**

Estudante de programa ou curso de pós-graduação stricto sensu de outra instituição universitária nacional ou estrangeira poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial (art. 30, § 4º do REGPG). O pleiteante à condição de “estudante especial” de pós-graduação stricto sensu deverá protocolar sua solicitação no



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

Colegiado do Curso. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar taxa de inscrição e matrícula. A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, a anuência do(a) professor(a) da disciplina e do respectivo Colegiado. A matrícula em componente(s) curricular(es) será realizada pelo Colegiado do programa ou curso, no mesmo prazo informado nesse edital. Nesse caso, o/a estudante deverá enviar, no mesmo prazo de inscrição, os documentos abaixo via formulário: <https://forms.gle/upVzpjpydZrtBmCT8>

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo (art. 28, alínea c do REGPG). Nesses casos, o estudante deve apresentar a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional;
- CPF;
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Disponível em <https://poscom.ufba.br/alunoespecial20261> (Ficha de Inscrição) ou em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno?page=1> )
- Ficha de cadastro de Alunos de Pós-Graduação preenchida e assinada: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;
- Carta de autorização do professor/orientador da instituição de origem.

## 7 – DISCIPLINAS OFERTADAS (<https://poscom.ufba.br/arquivos/10483>)

### **POSCOM00000090 MUSICALIDADES NOS CINEMAS AFRICANOS: ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS**

**Carga horária: 60h**

Profs. Guilherme Maia, Jusciele Oliveira e Morgana Gama (Profa. Convidada).

Quarta-feira - Das 14:50h às 18:30h

Tema: Análise poética e estética da dimensão cinemusal de filmes africanos contemporâneos premiados em festivais

Descrição da disciplina:

Utilizando um conceito expandido de musicalidades como vetor de abordagem, o componente tem como objetivo apresentar um panorama contemporâneo do estado da arte acerca de questões relacionadas à música dos filmes e propor exercícios individuais e coletivos de análise da dimensão “cinemusal” das obras. Nesse sentido, interessa-nos observar não somente a música,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

mas também as melodias, ritmos e harmonias subjacentes aos ruídos, às manifestações da oralidade, à musicalidade dos sotaques, das línguas, das maneiras de falar, aos ritmos da montagem, da narrativa, da dança da câmera, dos corpos e das coisas nas telas. Trata-se também de observar o modo como essas musicalidades operam nos filmes como marcadores de raça, gênero (gender e genre), classe, identidades e como gestos poéticos de insurgência contra a colonização da nossa “audiovisão”, para usar o termo tão caro a Chion. Em outras palavras, o componente coloca em discussão até que ponto os filmes africanos do corpus indicado propõem (ou não) poéticas de musicalização contra-hegemônicas em relação aos cânones estadunidenses e europeus.

#### **PCOM0020 - TEMAS EM JORNALISMO, CIDADE E (DES)DESTRUIÇÃO DA CULTURA**

**Carga horária: 30 horas**

Prof<sup>a</sup> Mary Weinstein, professora em estágio de pós-doutorado, com supervisão de Suzana Barbosa

Quinta-feira - Das 13:55h às 17:45h

Descrição da disciplina:

A disciplina pretende rever a cidade em seus conflitos entre espaços, observando-se as correspondências com a sua geografia, legislação e filosofia de ocupação, conservação, preservação e memória. Este olhar deve aprofundar entendimentos sobre o centro urbano e seus modelos de convivência, que, em configuração contínua, se torna matéria prima incontornável para o jornalismo. A proposta é (re)conhecer a cidade passando por seus lugares de disputa para analisar como questões sociais e políticas se colocam, na prática, em paralelo ao dinheiro que impõe uma urbanidade caótica. Histórias da cidade, em seus diversos textos, inclusive os de suas edificações, e seus debates, são a base deste componente.

#### **POSCOM0083 T.E. SEMIÓTICA, MEDIATIZAÇÃO E MUDIATIZAÇÃO**

**Carga horária: 60h**

Profs. Tarcísio Cardoso e Fábio Sadao

Terça-feira - Das 18:30h às 22h

Tema: Semiótica e midiatização

Descrição da disciplina:

Signo, mediação e representação. A semiótica como lógica dos signos, associações e sistemas de crenças. A modelização cultural e a tradução semiótica. Produção de sentidos, semiose e Semiosfera. Comunicação, linguagens das mídias e semioses sociais. Os processos de mediatização, midiatização e interação.

#### **POSCOM0059 TEMAS EM COMUNICAÇÃO E POLITICA**

**Carga horária: 60h**

Prof. Wilson Gomes

Quarta-feira - Das 14:50h às 18:30h

Tema: Autoritarismo, Intolerância e Populismo: da cultura de massa à cultura digital (disciplina oferecida para a rede dos PPGs do INCT.DD)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

Tema: Autoritarismo, Intolerância e Populismo: da cultura de massa à cultura digital (disciplina oferecida para a rede dos PPGs do INCT.DD)

Descrição da disciplina:

A disciplina analisa os conceitos de populismo, autoritarismo e intolerância política como fenômenos centrais na compreensão das democracias contemporâneas. Inicia com uma introdução ao populismo, incluindo suas definições, formas de expressão e relações ambivalentes com a democracia, abordando tanto o populismo de esquerda quanto o de direita. Avança para a análise dos novos populismos de extrema-direita no contexto global. Em seguida, explora o autoritarismo como traço de personalidade e orientação ideológica, revisando as principais teorias (Adorno, Altemeyer, Duckitt), os modelos de duplo processo e as controvérsias sobre autoritarismo de esquerda. A intolerância política é abordada em sua dimensão normativa e empírica, destacando os paradoxos da tolerância, os efeitos da ameaça e as relações entre intolerância e estilo político. Ao final, discute-se o impacto desses fenômenos sobre a estabilidade democrática e o pluralismo institucional.

## CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 09 a 18/01/2026
Análise das solicitações	De 20/01 a 22/01/2026
Publicação do resultado	Até 23/01/2026
Envio de comprovante de pagamento de matrícula	Até 27/01/2026
Acesso ao comprovante de matrícula	A partir de 14/03/2026
Início do Semestre Letivo	A partir de 09/03/2026

Salvador, 08 de janeiro de 2026

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas